



# DCM

# DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • [www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)

Mangaratiba, 13 de setembro de 2024

Ano VI - Edição 428

# DIÁRIO OFICIAL



# Câmara Municipal de MANGARATIBA



# ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



[fb.com/camaramangaratiba](https://fb.com/camaramangaratiba)



[youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba](https://youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba)

[www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)  
**Versão Digital**

Natália Tavares  
**Publicação Online**

Renan Felipe  
**Diagramação**

Natália Tavares  
**Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba**

[contato@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto:contato@cmmangaratiba.rj.gov.br)

V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



**Presidente**  
Renato José Pereira



**Vice-Presidente**  
Nilton Carlos Santiago Barros



**1º Secretário**  
Josué dos Santos



**2º Secretário**  
Doriedson Thimoteo da Costa

Alessandro da Silva Portugal  
Aristides Ângelo Barcelos Neto  
Doriedson Thimoteo da Costa  
Emilson dos Santos Coelho  
Fernando Luiz Peixoto Freijanes  
Hugo Dourado Graçano  
João Felipe de Souza Oliveira  
Josué dos Santos  
Nielson Kopke de Jesus  
Nilton Carlos Santiago Barros  
Renato José Pereira  
Rômulo dos Santos Nogueira  
Wladimir da Conceição Pereira

**ATO 31/2024****ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Mangaratiba**

ATO Nº 31/2024.

**“NOMEIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO”.**

A MESA DIRETORA da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o pedido de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, através do Requerimento nº12/2024, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades e práticas abusivas cometidas pela Concessionária Ampla Energia e Serviços S/A, atualmente conhecida como Enel Distribuição Rio;

**CONSIDERANDO** o art. 49, XVII da Lei Orgânica Municipal e o art. 85 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades e práticas abusivas cometidas pela Concessionária Ampla Energia e Serviços S/A, atualmente conhecida como Enel Distribuição Rio, com os seguintes membros:

I – **Hugo Dourado Graçano** (Hugo Graçano);

II – **Aristides Ângelo Barcelos Neto** (Aristides Barcelos);

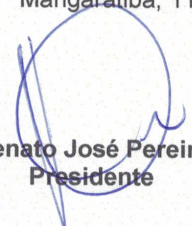
III – **Nilton Carlos Santiago Barros** (Nilton Santiago)

**Art.2º** - Fica determinado que a referida Comissão Parlamentar de Inquérito seja instalada no prazo improrrogável de 7 (sete) dias, e conclua seus trabalhos dentro do prazo previsto no Requerimento.

**Art.3º** - As despesas decorrentes desta Comissão correrão a conta das dotações próprias do orçamento deste Legislativo.

**Art.4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 11 de setembro de 2024.



**Renato José Pereira**  
Presidente



**Josué dos Santos**  
1º Secretário



**Nilton Carlos Santiago Barros**  
Vice-Presidente



**Doriedson Thimóteo da Costa**  
2º Secretário